



DECRETO Nº 38, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

PUBLICAÇÃO

CERTIFICO E DOU FÉ QUE, NESTA DATA PUBLIQUEI O PRESENTE DOCUMENTO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL, NA FORMA DO ART. 97, INCISO I, LETRA "B", DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO.

BELÉM DE MARIA – PE 17 de 09 de 2025.

Irysthyally de Oliveira Florêncio
Irysthyally de Oliveira Florêncio

CONVOCA AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE A POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC – LEI Nº 14.399/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELÉM DE MARIA**, Estado de Pernambuco, **ROBERTO PAULO DO NASCIMENTO SILVA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a implantação da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – Lei 14.399/2022;

CONSIDERANDO que a escuta pública é instrumento de gestão participativa e democrática;

CONSIDERANDO que o município de Belém de Maria teve o Plano de Ação aprovado pelo Ministério da Cultura para execução da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB no âmbito municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada Audiência Pública para apresentação, proposição, discussão e deliberação para a efetivação das políticas públicas de Cultura a serem desenvolvidas no município com os recursos oriundos da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB.

Art. 2º A Secretaria de Esportes, Cultura e Turismo será responsável pela execução da Audiência Pública a que se refere o artigo anterior.





Art. 3º A Audiência Pública deverá acontecer no dia 19 de setembro de 2025, às 9:00 horas na Secretaria de Esportes, Cultura e Turismo na Prefeitura.

Art. 4º Deverão ser convocados todos os fazedores e fazedoras de cultura do município, por todos os meios de comunicação, inclusive através de busca ativa daqueles que têm dificuldade de acesso aos meios de comunicação.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, de 17 de setembro de 2025.

ROBERTO PAULO DO NASCIMENTO SILVA
Prefeito do Município de Belém de Maria